



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 5740/2022

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DIREITO FINANCEIRO, CNPJ: 34.167.239/0001-72

OBJETO: Aquisição de 8 (oito) vagas para participação dos servidores desta municipalidade no VI Congresso Internacional de Direito Tributário do Rio de Janeiro, que se realizará nos dias 18,19 e 20 de maio de 2022 para capacitação dos servidores.

VALOR: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PRAZO: O prazo será nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 18 de maio de 2022.

Renaldo Martins Barreto
Secretário Municipal de Fazenda

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020